



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 14 de agosto de 2020, às 14 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1) Proc.: nº 039/2020: | DENÚNCIA DA PROCURADORIA |
| Denunciante: | PROCURADORIA |
| Denunciado(s): | MARIO HENRIQUE GUIMARÃES BITENCOURT , Presidente do FLUMINENSE FC, incurso nos arts. 258, 258-D, 243-F e 243-G, na forma do art. 178 do CBJD. |
| Relator: | Dra. Juliana Bierrenbach |

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ